

## **INDICAÇÃO Nº 068/25**

CONSIDERANDO que o estágio desempenha um papel fundamental na formação acadêmica e profissional dos estudantes, proporcionando experiência prática, aperfeiçoamento de habilidades e desenvolvimento de competências essenciais para sua futura atuação no mercado de trabalho;

CONSIDERANDO que no âmbito da Prefeitura do Município de Adamantina, os estagiários exercem atividades de relevante interesse público nas mais diversas secretárias da Administração Municipal, contribuindo significativamente para a eficiência e qualidade dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO, no entanto, que é necessário reconhecer que a atual remuneração da Bolsa de Estudos dos estagiários encontra-se defasada em relação ao custo de vida, especialmente diante do aumento da inflação e da valorização do salário mínimo nos últimos anos, sendo que a última correção do valor ocorreu em março de 2023;

Considerando que a atual remuneração da Bolsa de Estudos no valor de R\$975,00 e de R\$5,00 no vale-transporte pode não ser suficiente para cobrir despesas básicas, como

transporte, alimentação e material acadêmico, o que pode desestimular a permanência dos estudantes no programa de estágio.

Dessa forma, propõe-se o reajuste no valor da Bolsa de Estudos e do Vale-Transporte dos Estagiários da Prefeitura de Adamantina, considerando os seguintes aspectos:

a) Correção da defasagem inflacionária, garantindo que os estagiários tenham condições dignas para continuar suas atividades sem comprometer sua formação acadêmica;

b) Valorização da mão de obra estudantil, reconhecendo o esforço e a contribuição dos estagiários para o funcionamento dos órgãos municipais;

c) Atração e retenção de talentos, possibilitando que estudantes mais qualificados e engajados se interessem pelas vagas de estágio, promovendo maior eficiência no serviço público;

d) Estímulo à educação e qualificação profissional, incentivando os jovens a ingressar e permanecer no ensino superior ou técnico, fortalecendo a formação de futuros profissionais para o município.

Pelo exposto, INDICAMOS ao senhor José Carlos Martins Tiveron, Prefeito do Município de Adamantina, bem como ao senhor Evandro Pereira de Souza, Secretário Municipal de

Administração, que estudem carinhosamente a possibilidade da correção no valor da Bolsa de Estudos e do Vale-Transporte dos Estagiários da Prefeitura de Adamantina com os mesmos índices aplicado no reajuste da remuneração dos servidores municipais, pois, considerarmos uma medida justa e coerente com a valorização do trabalho estudantil, refletindo o compromisso da administração pública com o desenvolvimento educacional e profissional da juventude de Adamantina.

Plenário Vereador José Ikeda, 17 de fevereiro de 2025.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**

Vereador

**ROGÉRIO CÉSAR**

**SACOMAN**

Vereador

**DANIEL AUGUSTO DA**

**SILVA FABRI**

Vereador

**MARTA DE ALMEIDA BEZERRA**

Vereadora